



CI



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Centro de Formação de Associação de Escolas Coimbra Interior
Tel. 2352208461 Fax: 2352208462
e-mail: cfae.coimb.interior@gmail.com
Web: <http://www.prof2000.pt/users/cfaeci/>

ENTIDADE FORMADORA - Registo de Acreditação: CCPFC/ENT - AE - 1122/11

No âmbito do processo de avaliação externa do desempenho docente - dimensão científica e pedagógica, especificamente no que respeita aos procedimentos a adotar na fase de atribuição da classificação ao avaliado, foi decidido em Comissão Pedagógica do CFAE Coimbra Interior não serem cumpridas algumas das “Orientações para Procedimentos de Avaliação Externa do Desempenho Docente” emanadas pela DGAE. Designadamente ficou deliberado que nas etapas de “autoavaliação” e “classificação” sobre a classificação a atribuir pelo avaliador externo e à articulação entre o avaliador externo e o avaliador interno o diretor do agrupamento de escolas contactará o avaliador externo pelo meio mais expedito e dará conhecimento ao coordenador da bolsa que o processo de parecer do avaliador externo decorreu e foi concluído nos termos legislativos em vigor. Por conseguinte com este procedimento fica excluído que o diretor da escola faz a entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa que, por sua vez, encaminha ao avaliador externo.” e que “o avaliador externo aguardará convocatória do diretor da escola do avaliado, com conhecimento ao coordenador da bolsa, para articular com o avaliador interno, na escola do avaliado”.

Procedimentos aprovados em reunião da Comissão Pedagógica do CFAE Coimbra Interior realizada em 01 de julho de 2013:

- O relatório de autoavaliação é enviado ao avaliador externo pelo diretor do agrupamento de escolas por correio eletrónico ou por carta, com conhecimento ao coordenador da bolsa de avaliadores externos;
- Apesar do artigo 71.º do Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro assinalar dez dias úteis como limite máximo para a emissão de parecer, solicita-se a maior celeridade na emissão do parecer pelo avaliador externo tendo em vista a consecução do processo em tempo útil;



CI



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Centro de Formação de Associação de Escolas Coimbra Interior
Tel. 2352208461 Fax: 2352208462
e-mail: cfae.coimb.interior@gmail.com
Web: <http://www.prof2000.pt/users/cfaeci/>

ENTIDADE FORMADORA - Registo de Acreditação: CCPFC/ENT - AE - 1122/11

- O parecer do avaliador externo sobre o relatório de autoavaliação do avaliado é entregue na reunião de articulação entre o avaliador externo e o avaliador interno;
- Esta reunião de articulação é presencial e promovida pelo diretor do agrupamento de escolas do avaliado pelo meio mais expedito.

Arganil, 01 de Julho de 2013